CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 153/86

REQUERIMENTO Nº 112/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, se digne informar a este Legislativo, o quanto segue:

1) Encontra-se devidamente legalizado um loteamento de terreno localizado na Rua Leonelo Cobianchi, trecho compreendido, entre a propriedade que consta pertencer a José Fábio Holmo e Chácara de Antonio Marcondes?

2) Em caso positivo, ou seja, se completamente legalizado e encontrando-se o mesmo dentro do perímetor urbano, o porque da instalação no mesmo de uma granja? foi a mesma autorizada pela municipalidade?

3) Foi autorizada a ligação de água para abastecimento dessa granja?

4) Existe Lei que permita a instalação de granja de aves, suinos e outros dentro do perímetro urbano?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 01 de dezembro de 1986.

ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/12/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 dez. 86
OFÍCIO Nº 162/86

Sydney A. Branches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 01/12/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente